

TIPO DE AUDITORIA: CONTÁBIL E FINANCEIRA
PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022
ENTIDADE AUDITADA: ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA
INFÂNCIA
CIDADE: BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº.: RC0001/2023

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA
(Exame das Demonstrações Contábeis de 31/12/2022)

Brasília-DF, maio de 2023.

RELATÓRIO DE AUDITORIA



ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

CNPJ: 36.751.345/0001-24

Em atendimento ao disposto na cláusula primeira do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria firmado entre a **ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância** e a **AIC AUDITORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na C 01 Lote 1/12 Sala 429 – Taguatinga Trade Center – Taguatinga-DF, CNPJ/MF 14.509.710/0001-56, CF/DF nº 07.592.034/001-80, CRC-DF n.º 001392, apresentam-se os resultados dos exames realizados nas Demonstrações Contábeis do período de janeiro a dezembro de **2022**.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Diretores da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**.

Ação Originária: Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2022.

Objetivo: Atestar se as demonstrações contábeis estão em conformidade com a legislação, as normas contábeis editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e a governança corporativa da entidade auditada.

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.751.345/0001-24 levantadas em **31/12/2022** e as respectivas Demonstrações do Resultado, balanço patrimonial, verificação das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração de Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

A Administração da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos tomados como práticas necessárias para subsidiar a elaboração das peças contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e legislação de regência, e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referenciadas, elaboradas de acordo com a legislação societária representam adequadamente e em todos os aspectos relevantes a situação financeira e patrimonial da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA** em **31 de dezembro de 2022**, os resultados das suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, para o ano findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Brasília-DF, 02 de maio de 2023.

AIC AUDITORES ASSOCIADOS LTDA
Cícero Pereira Arrais – CRC/DF 14.116/Auditor Independente
Carlos Antônio Lira e Silva - CRC-DF 11.705/ Auditor Independente

1. Introdução

O presente relatório de auditoria tem por objetivo emitir um parecer técnico fundamentado em exames e testes de evidências nas demonstrações contábeis e documentação financeira produzida pela **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA** no período de janeiro a dezembro de **2022**.

Os referidos exames foram orientados, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas aos procedimentos de auditoria, também levou-se em consideração a doutrina contábil e demais procedimentos técnicos e legais aplicáveis ao tipo jurídico da entidade auditada.

2. Da Instituição

2.1 Da denominação e atividades

A **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.751.345/0001-24, com sede no SDS – Ed. Miguel Badya – Bloco L – Salas 316/318 – Anexo CONIC – Asa Sul, Brasília-DF – CEP 70394-901, foi fundada em 1991, conforme se depreende de seus atos constitutivos devidamente registrados no 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas – Marcelo Ribas sob o nº 2630 do Livro nº A-04 em 27/05/1993 e dedica-se a:

Art. 2º Promoção da cidadania e da assistência social beneficente no assessoramento, orientação, defesa e garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens, beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, sem qualquer discriminação de clientela.

2.2 Do representante

Representada por sua Diretora Executiva MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO, brasileira, divorciada, gerente de projetos, portadora da carteira de identidade nº 1.282.362 expedida pela SSP-DF e CPF nº. 315.979.470-

91, conforme ata da AGE realizada em 08/05/2020 e registrada no 1º Ofício de Brasília sob o nº 02630 com mandato até 12 de maio de 2023.

2.3 Do contabilista responsável pelas demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram assinadas pela firma de contabilidade Ápice Brasília – Serviços Contábeis S/S Ltda - CRC-DF 001559/0.

2.4 Da sua classificação

A **ANDI** é uma pessoa jurídica de direito privado, pois suas finalidades, em cotejo com o disposto no art. 44 da Lei 10.406/2002 que instituiu o Novo Código Civil, guardam consonância:

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I – as associações;

II – as sociedades;

III – as fundações.

2.5 Da sua estrutura

“As associações são entidades de direito privado, formadas pela união de indivíduos com o propósito de realizarem fins não econômicos. O novo Código Civil, em seu art. 53, expressamente dispõe: Constituem as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. A marca peculiar às associações civis, portanto, é justamente a sua finalidade não econômica”. (Aristeu de Oliveira e Valdo Romão, 2006, pág. 11).

Segundo os ensinamentos presentes na doutrina e na Lei Civil a **ANDI** é, portanto, uma entidade que, perfeitamente, se amolda ao disposto no art. 53 do Código Civil.

2.6 Da isenção

Sendo a **ANDI** uma entidade que não visa lucros está amparada pelo instituto da isenção tributária. Este nada mais é, que um favor da lei, que dispensa do pagamento dos tributos as entidades sem finalidade lucrativa,

muito embora o fato gerador da carga tributária ocorra. A leitura do art. 1º dos atos constitutivos da **ANDI** infere-se que:

Art. 1º A ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, doravante designada simplesmente ANDI, fundada em 18 de maio de 1993, é uma associação privada, sem fins lucrativos e de fins não-econômicos, democrática e pluralista, com número ilimitado de associados, prazo de duração indeterminado, com sede no SDS – Ed. Miguel Badya, Bloco L, sala 318, Brasília, DF, CEP: 70.394-901, foro na mesma capital, regida pelo presente Estatuto Social e demais normas aplicáveis.

A isenção também não afasta a obrigatoriedade de se efetuar as retenções devidas quando do pagamento a fornecedores e autônomos.

As retenções aqui referidas são as contribuições previstas na Lei 10.833/2003, no importe de 4,65% sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, eis o texto da lei:

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos à retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP. (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

I - associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

(...).

Com a alteração da Lei 13.137/2015 de 19/06/2015, as atividades que estejam no rol das atividades obrigadas a retenção (PIS/COFINS/CSLL) e fature acima de R\$ 215,05, deverão aplicar a alíquota de 4,65% de retenção dos referidos tributos.

Além da retenção das contribuições sociais, a **ANDI** está obrigada a retenção do imposto de renda à alíquota de 1,5% nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pela prestação de serviços profissionais, conforme se destaca do Regulamento do Imposto Renda, Decreto 9.580/18:

Art. 714. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional (Decreto-Lei nº 2.030, de 9 de junho de 1983, art. 2º, Decreto-Lei nº 2.065, de 1983, art. 1º, inciso III, Lei nº 7.450, de 1985, art. 52, e Lei nº 9.064, de 1995, art. 6º).

As empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas das retenções até aqui referidas, entretanto, para que gozem desse benefício é necessário fazerem prova dessa condição, fazendo acompanhar o documento fiscal enviado à **ANDI**, declaração indicando a condição de enquadramento no sistema. Compulsando a documentação financeira disponibilizada, notamos que a condição de enquadramento no Simples Nacional dos fornecedores que gozam dessa condição está aposta no próprio documento fiscal.

2.7 Do patrimônio Social Líquido

A entidade apresentou em **31.12.2022** um patrimônio social líquido no valor de R\$ 1.035.870,49 (um milhão e trinta mil oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

3. Do escopo dos exames

Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações realizadas ao longo do período contratado e a partir da documentação financeira disponibilizada pela instituição, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao tipo jurídico da entidade. Durante a fase de apuração, foram emitidas solicitações de auditoria, formalizando o pedido de documentos, informações ou justificativas acerca dos assuntos considerados relevantes pela equipe de auditoria.

4. Do exame do ativo

A **ANDI** possui um ativo total no importe de R\$ 1.505.154,00 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais) e está assim composto:

4.1 Disponibilidades

Grupo que consolida os numerários à disposição da entidade de liquidez imediata.

4.1.1 Numerários em caixa: não há disponibilidades em caixa em 31/12/2022. Os testes demonstraram que a movimentação financeira com recursos em espécie está conciliada e amparada por documentos idôneos. A Entidade também atendeu às sugestões destes auditores independentes no sentido de se manter um pequeno numerário em caixa para cobertura de pequenas despesas diárias.

4.1.2 Banco conta movimento: A **ANDI** mantém contas bancárias no Brasil. O saldo apresentado no balanço é de R\$ 1.493.440,82 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos);

4.1.3 Banco aplicação de curto: A **ANDI** mantém aplicações financeiras no Banco Bradesco S/A, cuja movimentação está devidamente conciliada e nelas foram reconhecidas as remunerações e os encargos bancários, sendo seu saldo de R\$ 1.343.323,30 (um milhão trezentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).



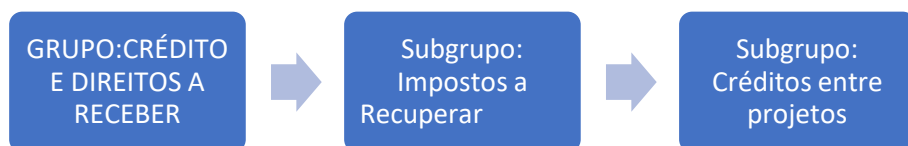
4.2 Créditos e direitos

Nesse grupo estão contabilizados os créditos e direitos de curto e médio prazos compostos por retenção tributárias a recuperar e créditos entre projetos e registra um total de R\$ 1.383,15 (mil trezentos e oitenta e

três reais e quinze centavos), correspondente a TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E A RECUPERAR/COMPENSAR.

Eis a composição do grupo:

OUTROS CRÉDITOS		1.383,15
Adiantamentos a Empregados	-	
Impostos Federais a Recuperar	1.383,15	
Despesas Antecipadas	-	
Créditos entre Projetos	-	



4.3 Ativo Imobilizado

Grupo que registra todo o patrimônio da entidade. As depreciações e amortizações foram devidamente contabilizadas.

Móveis e utensílios: 40.984,47
Equipamentos/ferramentas/Equip. comunicação/Proc, de dados: 197.436,91
Instalações: 9.826,22

Recomendação: O ativo imobilizado formado pelo conjunto de direitos e bens tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pela ANDI, requer constante atualização, haja vista, tais bens e direitos serem submetidos a depreciação e amortização como

preconizam as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, entretanto, referidos bens e direitos não se exauriram ou se tornaram obsoletos por completo. Tal constatação requer da entidade que se proceda a reavaliação desse conjunto de bens, evitando assim distorções em suas demonstrações contábeis, esta é a recomendação destes auditores.

A ANDI elaborou uma reavaliação de seus ativos imobilizados no exercício de 2022, totalizando o valor de R\$40.684,11 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), que corresponde a apenas 2,70% do seu ativo total que é R\$1.505.154,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil , cento e cinquenta e quatro reais), razão pela qual estes auditores não reportaram neste relatório tal reavaliação.

5. Do exame do passivo

A ANDI contabilizou um passivo total em **31.12.2022** de R\$ 1.505.154,00 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais) eis o detalhamento:

5.1 Passivo circulante

Aqui estão registradas as obrigações de curto prazo, tais como: obrigações tributárias, obrigações trabalhistas e sociais, projetos a executar, outras obrigações e contas transitórias.

5.1.1 Obrigações tributárias: Os impostos federais e estaduais a recolher estão apropriados, sendo seu saldo em **31.12.2022** de R\$ 321,22 (trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos);

5.1.2 Obrigações trabalhistas e sociais: O saldo dessa conta é de R\$ 12.979,45 (doze mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), resultante da apropriação de seus custos com imposto e contribuições;

5.1.3 Projetos a Executar: Como estratégia contábil, os projetos a executar para os quais os recursos financeiros já forma disponibilizados, a entidade registrou em conta de obrigação a importância de R\$

355.982,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

5.1.4 Outras obrigações: Saldo em **31.12.2022** foi de R\$ 100.000,00(cem mil reais);

5.1.5 Contas transitórias: subconta de “outras obrigações” saldo em **31.12.2022** R\$ 100.000,00(cem mil reais);

5.1.6 Patrimônio Líquido: Resultante dos superávits e déficits acumulados, ajustes de avaliação patrimonial e ajuste de exercícios anteriores que em **31.12.2022** registra um saldo de R\$ 1.035.870,49 (um milhão e trinta mil oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos);

5.1.7 Superávit do exercício: O resultado apurado no último balanço é superavitário, resultado da aplicação total dos recursos arrecadados no desenvolvimento das atividades típicas da **ANDI**. O superávit acumulado é de R\$ 370.218,41 (trezentos e setenta mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

Quadro 1 – Balanço Patrimonial Comparativo

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022
ATIVO	1.763.336,76	1.505.154,00
CIRCULANTE	1.751.025,65	1.494.823,97
Disponibilidades	1.745.898,70	1.493.440,82
Créditos a Receber/Créditos Entre Projetos	100,00	0,00
Tributos a Recuperar	5.026,95	1.383,15
Outros Créditos	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	12.311,11	10.330,03
Imobilizado	12.311,11	10.330,03
PASSIVO	1.763.336,76	1.505.154,00
CIRCULANTE	1.495.662,96	469.283,15

Fornecedores	3.882,30	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais	16.764,88	12.979,45
Obrigações Tributárias	13.504,17	321,22
Projetos a Executar	1.461.411,61	355.982,84
Outras Obrigações	100,00	100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.673,80	1.035.870,49
Patrimônio Social	61.589,51	628.561,07
Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.091,01	37.091,01
Superávits do Período/Acumulados	219.732,62	370.218,41

6. Contexto Operacional

O presente item tem por objetivo trazer informações das atividades operacionais da entidade.

- I. As demonstrações financeiras foram encerradas em 31 de dezembro de 2022, com o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Superávit ou Déficit. Com o intuito de subsidiar os destinatários das demonstrações contábeis da **ANDI** e visando o aprimoramento das informações, bem como a sustentabilidade de suas atividades, a **ANDI** está apresentando os Indicadores Econômicos Financeiros, em consonância com os critérios exarados pela NPC 20 do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e as demais em conformidade com as boas práticas contábeis adotadas no mercado.
- II. Demonstração de Fluxo de Caixa, segundo a Lei nº 11.638/2007, a referida demonstração tornou-se obrigatória para empresas cujo patrimônio líquido seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A ANDI elaborou a DFC.
- III. O regime adotado é o da competência.

- IV. As obrigações estão contabilmente reconhecidas por seus valores conhecidos.
- V. A conta superávit/déficit acumulado registra um saldo superavitário de **R\$ 370.218,41 (trezentos e setenta mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**.
- VI. Política Financeira – A **ANDI** utiliza-se da captação de seus recursos para manutenção de suas atividades, bem como do capital de terceiros, através de financiamentos contraídos com particulares e instituições financeiras. No exercício de 2022 não foram contraídos empréstimos bancários ou junto a pessoas físicas. Possui ainda aplicações financeiras conforme abaixo demonstrado:

Aplicação financeiras _____ **R\$ 1.343.323,30**

- VII. Seguros – A **ANDI** não apresentou Apólice de Seguro para cobertura de eventuais sinistros em suas instalações.
- VIII. A Entidade não possui um software de gestão do tipo ERP – *Enterprise Resource Planning* ou outra ferramenta tecnológica semelhante. Recomendamos a contratação de alguma ferramenta tecnológica de gestão das atividades, sobretudo, para o controle dos recursos financeiros, com níveis de acesso e senhas personalizadas. Isso garantirá maior confiabilidade e transparência na gestão dos recursos. Recomendamos também a contratação de um serviço bancário para o pagamento da folha de salários por meio de contas correntes próprias para esse fim. Essa medida tornará o processo mais seguro e rastreável diminuindo consideravelmente o risco de fraudes.

7. Conclusão

O conjunto de dados e observações acima descritos no período de 1º/01 à 31/12/2022, é resultado dos trabalhos desta auditoria independente.

Esta auditoria procurou evidenciar todos os pontos relevantes presentes nos relatórios financeiros produzidos pela entidade para que possa prestar suas contas aos interessados, e, portanto, entendemos que os recursos foram aplicados em conformidade com o Estatuto e demais dispositivos legais.

Encerramos o presente relatório sem mais comentários a tecer. Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

É o relatório.

Brasília-DF, 02 de maio de 2023.

AIC AUDITORES ASSOCIADOS LTDA
Cícero Pereira Arrais – CRC/DF 14.116/Auditor Independente
Carlos Antônio Lira e Silva - CRC-DF 11.705/ Auditor Independente